



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS
COMPANHIA DE MOTOCICLISTAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para aquisição de intercomunicadores de capacetes para a Cia de Motociclistas do BtIPolfuzNav, em virtude da despesa ser compra comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- () O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Documento de Formalização de Demanda.

As especificações e quantidades estão descritas no Documento de Formalização de Demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 2º TEN (AFN) LUIZ VINICIUS SANTOS DE SOUZA

E-mail para contato: luz.santos.souza@marinha.mil.br

Telefone de Contato: (21) 2126-5324.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ VINICIUS SANTOS DE SOUZA
Data: 30/03/2026 12:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ VINICIUS SANTOS DE SOUZA
2º TEN (AFN)
Fiscal da Aquisição

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo 63981.000208/2026-90 para aquisição de intercomunicadores de capacetes, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

MICHEL MELO DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas